



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 430/2025

Requer informações acerca do horário de funcionamento do Velório Municipal Berto Lira no horário noturno, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que o Velório Municipal tem encerrado suas atividades às 22 horas, reabrindo apenas às 6 horas da manhã, o que tem causado transtornos a familiares e amigos que desejam prestar suas últimas homenagens aos entes queridos durante toda a noite;

CONSIDERANDO que, muitas vezes, parentes viajam longas distâncias para chegar ao velório e encontram o local fechado, impossibilitados de velar pelos seus entes queridos; e

CONSIDERANDO que a justificativa apresentada para o fechamento noturno é a falta de segurança, sendo que até mesmo no Parque dos Ipês há guardas armados cuidando de esculturas de dinossauros, enquanto nos velórios, locais onde se prestam as últimas homenagens às pessoas, que são o maior patrimônio da cidade, não se disponibiliza efetivo de segurança para garantir o funcionamento noturno.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe ao Setor competente para que sejam tomadas as devidas providências, e retorne à esta Casa de Leis com as seguintes respostas:

1º) Por qual motivo o Velório Municipal não pode funcionar durante toda a noite, havendo apenas a justificativa de insegurança pública?

2º) Existe algum estudo ou planejamento para disponibilizar a Guarda Civil Municipal para garantir segurança no local durante o período noturno, possibilitando o funcionamento ininterrupto do velório?

3º) Se não há planejamento para isso, quais providências a Administração pretende adotar para que a população tenha o direito de velar seus entes queridos durante toda a noite, como ocorria anteriormente?

4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de julho de 2025.

Paulo Monaro
- Vereador -





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8W00CX9C2H4XFFE1> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8W00-CX9C-2H4X-FFE1

